

ATA Nº. 1.745/2010 – DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 30.12.2010.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões EDMUNDO ROEWER, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às nove horas e quinze minutos (09h15min), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Fernando Pereira Bitencourt, Carlos Andrino e Silvestre Antônio Rebelato, da Bancada do PMDB; Elói Ferraz de Andrade, Bancada do PDT; Nelci Elsa Kanitz e Vanderlei Santos de Souza da Bancada do DEM; Albino Valdir Severo e Érico Pimentel Nogueira, da Bancada do PP. O vereador Alberi Antônio Behnen, do DEM, esteve ausente. Constatado quorum regimental a Senhora Presidenta, Nelci Elsa Kanitz, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos. A Presidenta solicitou que o secretário fizesse a leitura da CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: 01 – Votação do Projeto de Lei Municipal nº 058/2010. (Altera o § 2º do Art. 3º e o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.717/00); 02 – Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei Municipal nº 059/2010. (Concede isenção do pagamento do ISS à empresa AGROFEL AGRO INDUSTRIAL LTDA); 03 – Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei Municipal nº 060/2010. (Concede isenção do pagamento do ISS à empresa CEREAIS WERLANG LTDA); 04 – Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei Municipal nº 061/2010. (Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.241/2009): Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade a Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2010: Altera o § 2º do Art. 3º e o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.717/00. Discussão e votação do referido Projeto: Rejeitado com cinco (05) votos contrários dos vereadores Silvestre, Fernando, Elói, Albino V. Severo e Carlos Andrino e dois (02) votos favoráveis dos vereadores Érico e Vanderlei. A Presidenta justificou a ausência do vereador Alberi em virtude de que o mesmo já tinha compromisso, pré-agendado, na UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul. A Presidenta passou para o segundo item da ordem do dia: VOTAÇÃO DOS PARECERES E DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2010: Concede isenção do pagamento do ISS à empresa AGROFEL AGRO INDUSTRIAL LTDA. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento: Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 059/10: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A Presidente passou para o terceiro item da ordem do dia: VOTAÇÃO DOS PARECERES E DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 060/2010: Concede isenção do pagamento do ISS à empresa CEREAIS WERLANG LTDA. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento: Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 060/10: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A Presidente passou para o quarto e último item da ordem do dia: VOTAÇÃO DOS PARECERES E DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2010: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.241/2009. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos: Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 061/10: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador Silvestre solicitou para registrar em ata o dia que terá que se ausentar de uma sessão por ser Presidente do Fórum Nacional de Vereadores, quer ter a mesma compreensão que o vereador Alberi teve nesta ocasião por esta Casa Legislativa. A Presidenta deu por encerrado os trabalhos, às dez horas (10hs), desejando um Feliz Ano Novo a todos. Os trabalhos foram presididos pela Presidenta, vereadora Nelci Elsa Kanitz e secretariados pelo vereador Érico Pimentel Nogueira, 1º Secretário. Do que eu, Érico Pimentel Nogueira determinei que fosse

lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidenta.

NELCI ELSA KANITZ. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA

Presidenta do Legislativo Ibirubense. 1º Secretário.